

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;
 2. Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do interessado, especificamente no que se refere ao fornecimento dos medicamentos ECOFILM COLÍRIO (1 frasco) e CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALACETO DE TILOMOL (1 vidro), conforme prescrição médica, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;
 3. Expeça-se ofício ao estabelecimento Cynthia Charone, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção de providências e envio de informações quanto ao caso, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;
 4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
- NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 20 de setembro de 2022.
- SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho, em exercício

Protocolo: 883046

EDITAL Nº 010/2022-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000117-099/2022 – PORTARIA 010/2022-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi – CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, no sentido de acompanhar o cumprimento de decisão judicial no Processo 0001206-60.2019.814.0085 e a reabertura das escolas do campo, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 30 de novembro de 2022.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 883018

Extrato da PORTARIA Nº 017/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000281-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 017/2022-MP/PJF

Acompanhados: Município de Faro.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a destinação correta das cestas básicas que o Município de Faro recebeu, no ano de 2022, para os municípios afetados pela cheia.

Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 882991

EXTRATO DA PORTARIA Nº 053/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 004756-003/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 004756-003/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB

Objeto de Investigação: Apurar suposta poluição sonora proveniente das atividades da Associação dos Servidores da Cosanpa e Clube da Cosanpa, localizada na Estrada do Buiussuquara nº 654, a aproximadamente 500 metros da residência do reclamante, onde ocorrem festas Rave, com duração média de 24 a 48 horas e propagação de som alto.

Belém, 23 de novembro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 882973

EXTRATO DA PORTARIA N.º 82/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 82/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000509-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. V.F.S, de 79 (setenta e nove) anos de idade Marabá/PA, 30 de novembro de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 882780

EXTRATO DA PORTARIA N.º 080/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 080/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000472-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para garantir acessibilidade arquitetônica na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, localizada neste Município Marabá/PA, 30 de novembro de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 882774

EXTRATO DA PORTARIA N.º 81/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 81/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000484-920/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela Sra. M.R.C, de 72 (setenta e dois) anos de idade Marabá/PA, 30 de novembro de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 882777

PORTARIA Nº 0890/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA - Período: 03 a 05/10/2022 - Protocolo SIP nº 17081/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 28 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0891/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

• AMANDA MORAES DA CUNHA - Período: 23 a 30/11/2022 - GEDOC nº 154230/2022

• LEANDRO DE ARAUJO GUEDES - Período: 03 a 10/11/2022 - GEDOC nº 154092/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0892/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro: